



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazzetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
R DQ DE CAXIAS, 522 - CAMARA MUNICIPAL

CEP: 85390000 VIRMOND - PR
CPJ: 95687689000109

37906046

Vencimento

07/05/2015

Valor a Pagar

R\$ 253,88

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 4236191122

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0273233862 - BIFASICO

Mes Referência: 04/2015

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
11/03/2015	10/04/2015	30 dias	1,00	340 kWh	11,33 kWh	10/04/2015
22436	22776	340 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 12/05/2015

PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.52.2]

Realizado Mensal:	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Tensão Contratada:
1,02 h	1,00	1,02 h	49,17	127 / 220 volts	
Limite Mensal:	6,87 h	3,55	3,97 h		Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Trimestral:	13,74 h	7,10			117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Anual:	27,48 h	14,20			

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
15	392	19/03/2015	JAN/15	298	22/01/2015
15	355	20/02/2015			

Media 3 ultimos consumos: 348 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1411347 Serie B
Emitida em 10/04/2015

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	340	0,364617	123,97	123,97	29,00%
02 ENERGIA AD.BAND.VERMELHA	kWh			26,77	26,77	29,00%
03 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	340	0,297470	101,14	101,14	29,00%
Base de Calculo do ICMS:		253,88	Valor ICMS:	73,62	Valor Total da Nota Fiscal:	253,88

Composicao dos Valores	
Energia	99,30
Distribuicao	31,46
Transmissao	3,36
Tributos	88,86
Encargos	30,90
TOTAL	253,88

Reservado ao Fisco

A4FC.9C3E.A0B2.8080.A073.FE43.3425.31EA

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 15,24, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convenios e doacoes.

Periodos Band Tarif.: Vermelha: 12/03-10/04

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 07/05/2015

Valor a pagar: R\$ 253,88

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS [1.7.52.2]
01-20152130295238-28	37906046	04/2015	

83600000002 3 53880111000 7 00101020152 1 13029523828 6



VOCE SABIA?

Soltar pipa,
só longe da rede elétrica!



Sem luz? Envie um SMS grátis para - 28593

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

EUSD - Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição.

Iluminação Pública - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Elétrica Uso do Sistema - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

Energia Elétrica Consumo - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Encargos - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

Tributos - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: copel@copel.com | site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.39.04
4660404660

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE VIRMOND
AGENCIA: 4660-4 CONTA: 19.209-0
EFETUADO POR: ELIZEU KOMINECK

=====
Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 83600000002-3 53880111000-7
00101020152-1 13029523828-6
Data do pagamento 10/04/2015
Valor Total 253,88

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Zali Costa
Assinada por J9586043 ZALI COSTA 10/04/2015 15:34:50
J9586042 ELIZEU KOMINECK 10/04/2015 15:39:03

Transação efetuada com sucesso.

Elizeu Komineck
Transação efetuada com sucesso por: J9586042 ELIZEU KOMINECK.